

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente processual nº 0045237-58.2017.8.26.0100 – Relatórios de Atividades**

Processo principal nº 1039187-96.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BECAP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades da Recuperanda, conforme segue.

## Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – REUNIÃO PERIÓDICA .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV. I - COLABORADORES .....	5
IV. II - PRÓ- LABORE.....	7
V - EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
VII I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VI. II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
VI. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VI. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	16
VII – FATURAMENTO.....	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VIII.I ATIVO.....	21
VIII.II PASSIVO.....	28
VIII.III PASSIVO CONCURSAL .....	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	39
XI – CONCLUSÃO.....	44

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em 15 de outubro de 2020, às 10h30, esta Administradora Judicial reuniu-se com os representantes da Recuperanda.

Na referida reunião, obtivemos a informação do senhor Fernando, do departamento financeiro da Recuperanda, que o faturamento voltou aos níveis normais, semelhante ao faturamento de 2019.

No mais, fomos informados que houve algumas demissões nesses últimos dois meses, entretanto, foram solicitadas pelos próprios colaboradores da empresa (gestor de compras e colaborador da área comercial). De acordo com o senhor Fernando, a Recuperanda não vislumbra mais demissões para esse ano.

Ademais, o senhor Fernando esclareceu que os meses de novembro e dezembro são meses sazonais para a Recuperanda, nos quais normalmente o faturamento é menor comparado com os demais meses do ano, entretanto, a empresa possui condições de cumprir com sua folha de pagamento que engloba, salários, férias e 13º.

Por fim, os demais questionamentos realizados foram apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Desde sua constituição, em 1989, a atividade empresarial da Recuperanda, consiste em comercializar peças automotivas. Seu pedido de recuperação judicial foi distribuído em 28/04/2017, tendo apresentado seu Plano de Recuperação Judicial em 16/11/2017, conforme fls. 2391/2524 dos autos, na época a empresa era referência na distribuição de peças automotivas para linha IVECO, DUCATO e RENAULT MASTER E TRANSIT.

A crise no setor teve início em 2014, tendo impacto direto no setor de revenda de autopeças, com queda de 26,6% no referido ano, a alta dos juros e da inflação geraram incapacidade de investimento, gerando o pior cenário para economia. Tais fatos contribuíram para crise financeira da Recuperanda, com a retração abrupta no faturamento, prejudicando diretamente suas operações.

Atualmente a Recuperanda dispõe de 64 colaboradores diretos, com uma queda expressiva dos colaboradores desde o pedido de Recuperação Judicial, além de diversos colaboradores indiretos, contando com vários pontos de distribuição para otimizar o atendimento e expansão das operações por meio das filiais localizadas em Contagem (MG), Uberlândia (MG), Várzea Grande (MT), vale destacar o encerramento da filial em São José do Rio Preto (SP) em maio/2020.

O faturamento médio da Recuperanda gira em torno de R\$ 4.175.970,00, considerando o período de 2017 até julho/2020. Conforme informado pelo Controller Fernando Maia em Reunião periódica, a empresa busca investir em sua equipe de vendas, para que possa aumentar os seus lucros. Importante destacar que a Pandemia do COVID-19, afetou

significativamente a economia, em virtude de medidas restritivas, afetando as vendas e o comércio em geral.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV. I - COLABORADORES

Em agosto de 2020 a Recuperanda contava com um quadro de 64 colaboradores diretos, alocados na matriz em São Paulo e nas filiais em Contagem (MG) e Uberlândia (MG). Do total de funcionários, 56 exerciam suas atividades normalmente, computando os admitidos, 07 encontram-se em gozo de férias e 01 estava afastado, vale salientar que houve 05 demissões, a qual não estão sendo computadas na soma do quadro a seguir:

Colaboradores	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	66	60	55
Férias	0	2	7
Afastados	1	1	1
Admitidos	0	4	1
<b>Demitidos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>64</b>

Os gastos com a folha de pagamento sumarizaram R\$ 304.183,00, sendo que R\$ 217.468,00 representaram os salários e demais remunerações, R\$ 12.981,00 compuseram as provisões de férias, 13º salário, bem como seus respectivos encargos sociais, e R\$ 73.733,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

Na tabela abaixo estão demonstrados todos os valores que compuseram os gastos com o pessoal direto:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Ordenados	160.424	154.036	142.123
Comissões	33.001	44.161	41.121
Ajuda de Custo	238	0	476
Horas Extras	9.539	3.999	1.928

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

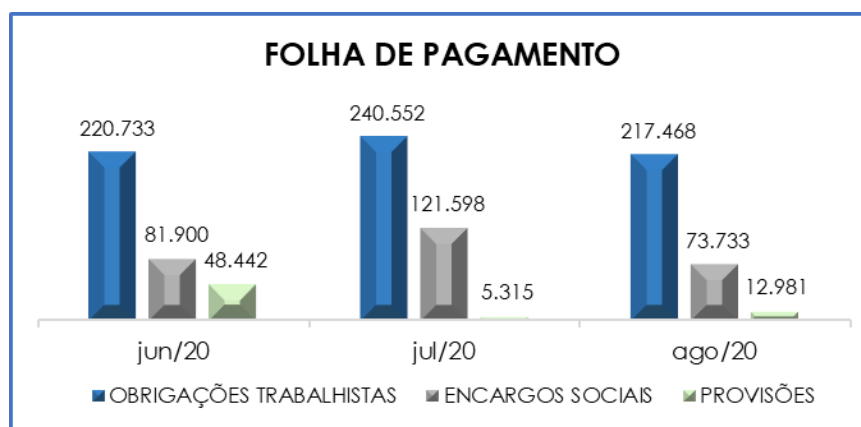
Aviso Prévio	7.002	8.455	3.828
Processos Trabalhistas	0	0	0
Férias indenizadas	1.333	14.095	17.617
13º Salário Indenizado	941	3.528	2.720
Assistência Médica E Odontolog.	1.266	1.122	1.015
Uniformes	0	0	0
Cesta Básica	203	203	203
Vale Transporte	4.093	6.735	2.480
Gratificações	0	250	92
Adicional Periculosidade	1.533	1.533	1.533
Abono Pecuniário	1.161	3.085	1.528
13º Salário	0	0	0
Descanso Semanal - Remunerado	0	0	0
Multa Trabalhista	0	-650	0
Ajuda Compensatória MP 936	0	0	804
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>220.733</b>	<b>240.552</b>	<b>217.468</b>
Provisão De Férias	23.641	-7.014	67
Provisão INSS S/ Férias	4.651	-2.637	-1.453
Provisão FGTS S/ Férias	1.377	-799	-434
Prov. 13º Salário	13.847	11.248	11.111
Provisão INSS S/ 13º Salário	3.828	3.485	2.841
Provisão FGTS S/ 13º Salário	1.098	1.032	848
<b>PROVISÕES</b>	<b>48.442</b>	<b>5.315</b>	<b>12.981</b>
INSS	58.251	61.584	57.712
FGTS	16.233	17.138	16.022
FGTS 40%	7.416	42.876	0
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81.900</b>	<b>121.598</b>	<b>73.733</b>
<b>TOTAL</b>	<b>351.075</b>	<b>367.465</b>	<b>304.183</b>

Verifica-se uma redução de 17% no total da Folha de Pagamento, equivalente a R\$ 63.283,00, se comparado ao mês anterior. As retrações mais expressivos foram nas rubricas: "salários", "horas extras", "aviso prévio", "vale transporte", "gratificações", "abono", "provisão de férias e encargos" e "INSS".

Em contrapartida, ocorreu acréscimo na conta "férias indenizadas" e "ajuda compensatória MP 936".

Os gastos com "encargos sociais" (FGTS e INSS), por sua vez, perfizeram o montante de R\$ 73.733,00, apurando uma retração de 39% se comparado ao mês anterior, tendo em vista que não houve apropriação do "FGTS 40%" no mês em análise.

O gráfico a seguir retrata graficamente a distribuição dos gastos com os funcionários no período de junho a agosto/2020:



Ademais, foi solicitado à Recuperanda a composição dos autônomos e colaboradores PJ no mês de julho e agosto/2020. Entretanto, até o encerramento do RMA não houve retorno.

#### IV. II - PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	jun/20	jul/20	ago/20
------------	--------	--------	--------

<b>BIAGIO ANTONIO PALMIER</b>			
PRÓ-LABORE	5.296	10.593	5.296
<b>DESCONTOS</b>	<b>-1.009</b>	<b>-2.019</b>	<b>-1.009</b>
INSS	-583	-1.165	-583
IRRF	-427	-854	-427
<b>TOTAL</b>	<b>4.287</b>	<b>8.574</b>	<b>4.287</b>
<b>CARLOS ALBERTO PALMIER</b>			
PRÓ-LABORE	5.296	10.593	5.296
<b>DESCONTOS</b>	<b>-1.009</b>	<b>-2.019</b>	<b>-1.009</b>
INSS	-583	-1.165	-583
IRRF	-427	-854	-427
<b>TOTAL</b>	<b>4.287</b>	<b>8.574</b>	<b>4.287</b>

Verifica-se que os valores foram atualizados, no montante de R\$ 10.593,00, uma redução de 50%, se compararmos com a retirada do mês anterior.

Importante destacar que os valores a título de pró-labore estão sendo pagos, contudo, conforme os comprovantes de pagamento, os favorecidos não são os sócios e sim "Andressa Palmieri".

A Recuperanda nos enviou documentos em anexo com as autorizações dos sócios para que os pagamentos possam ser efetuados na conta da Srta. "Andressa Palmieri", porém solicitaremos novos esclarecimentos dessas operações.

Ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total contabilizado.

Conforme consulta realizada em 14/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 250.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

<b>QUADRO SOCIETÁRIO</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
Biagio Antônio Palmieri	125.000	50%
Carlos Alberto Palmieri	125.000	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000</b>	<b>100%</b>



## V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização e é utilizada para medir o lucro operacional da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

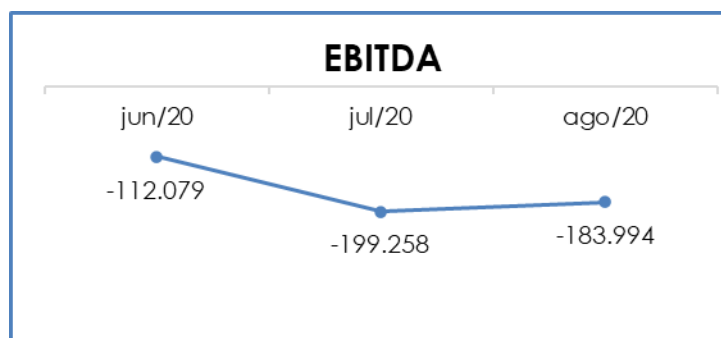
EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.974.550</b>	<b>3.437.972</b>	<b>3.210.152</b>
(-) Deduções da receita bruta	-326.210	-336.924	-342.331
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>2.648.340</b>	<b>3.101.048</b>	<b>2.867.821</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	-1.919.762	-2.286.901	-2.094.217
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>728.578</b>	<b>814.147</b>	<b>773.604</b>
Despesas Comerciais	-149.051	-160.660	-290.009
Despesas com Pessoal	-361.667	-388.650	-314.775
Despesas com Serviços de terceiros	-155.120	-301.521	-196.003
Despesas Gerais Administrativas	-224.974	-213.426	-208.113
Outras Despesas Operacionais	-1.965	-1.071	-869
Outras Receitas Operacionais	199	0	250
(+) Depreciação	51.922	51.922	51.922
<b>EBITDA</b>	<b>-112.079</b>	<b>-199.258</b>	<b>-183.994</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>-4%</b>	<b>-6%</b>	<b>-6%</b>

A Recuperanda apresentou um **Ebitda negativo** de R\$ 183.994,00, com redução do prejuízo operacional em 8% em relação ao mês de julho/2020.

Insta consignar que a minoração da apuração do saldo operacional negativo se deu pelas regressões nas rubricas "custos dos

produtos vendidos”, “despesas com pessoal”, “despesas com serviços de terceiros” e “despesas gerais administrativas”. Frisa-se que a retração não foi maior, em virtude da retração do “faturamento”, bem como a elevação das “deduções da receita bruta” e “despesas comerciais”.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **Ebitda**:



Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Recuperanda no mês analisado, verificando que a Entidade continua apresentando resultado operacional negativo.

É necessário que a Empresa busque alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VII – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		
0,61	0,60	0,60
jun/20	jul/20	ago/20

Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,60, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 13.133.258,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 21.912.744,00, sendo que as evoluções em ambos os grupos de contas representaram menos de 6%.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,60**.

Importante destacar que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão classificadas em um grupo de contas específico no “Passivo Não Circulante”, não interferindo no cálculo do índice apresentado acima.

## VI. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** traz informações sobre a situação da Empresa a curto e longo prazos. Desse modo, seu cálculo abrange, também, os ativos não circulantes, somados com os ativos imobilizados, e os passivos não circulantes da Empresa que superam a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial.

O índice apurado aponta a capacidade de liquidação das obrigações a curto e longo prazos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
0,48	0,49	0,49
jun/20	jul/20	ago/20

Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazos, visto que o índice alcançado em agosto/2020 foi inferior a R\$ 1,00. Ao incluirmos os valores realizáveis e exigíveis a longo prazo, a solvência da entidade fica ainda mais comprometida, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida havia apenas R\$ 0,49 disponíveis para quitação desta.

Em relação ao mês de julho/2020 o índice de Liquidez Geral não obteve oscilação, em virtude da progressão do ativo total e do passivo total serem inferiores a 4%.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no “passivo não circulante”.

### VI. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado pelas Empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre as rubricas “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Disponível	305.053	180.066	634.866
Valores a Receber	7.832.408	8.211.833	8.530.467
Estoques	4.935.864	5.158.457	5.436.988
Adiantamentos	189.938	221.181	197.168
Impostos a Recuperar	3.714.404	3.646.733	3.583.323
Créditos Diversos	24.161	24.627	24.269
Despesas Antecipadas	17.472	12.457	40.056
Depósito Judicial e Bloqueio	123.109	123.109	123.109
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.142.409</b>	<b>17.578.463</b>	<b>18.570.246</b>
Empréstimos e Financiamentos	-3.951.529	-4.177.035	-4.162.054
Fornecedor	-828.819	-1.236.438	-1.802.045
Obrigações Sociais	-6.783.600	-6.876.876	-6.910.698
Obrigações Fiscais	-5.894.820	-5.942.768	-5.975.785
Impostos Parcelados	-105.572	-104.353	-98.277
Daycoval - Empréstimos	-	-	-699.801
Encargos Financ. A Transcorrer	-	-	221.097
Parcelamentos PEP - 2017	-1.002.596	-1.003.488	-1.001.972
Parcelamentos PERT - 2017	-940.599	-938.043	-934.008
Parcelamentos ICMS - 2018	-153.266	-150.942	-148.090
Contas a Pagar	-282.363	-292.599	-259.988
Outras Contas Correntes	-231.063	-69.884	-141.122
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-20.174.227</b>	<b>-20.792.426</b>	<b>-21.912.744</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-3.031.818</b>	<b>-3.213.963</b>	<b>-3.342.498</b>

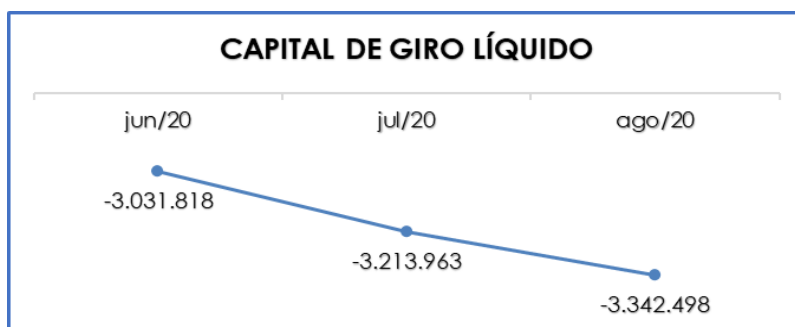
Em agosto/2020 o resultado do CGL manteve-se “negativo e insatisfatório”, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 18.570.246,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 21.912.744,00, apresentando o indicador negativo de R\$ 3.342.498,00, ou seja, apurou majoração negativa de 4% em comparação ao mês anterior.

Sobre as variações que ensejaram a melhora do indicador, no “ativo circulante”, que registrou aumento de 6%, destaca-se a majoração em “disponíveis”, “valores a receber”, “estoques” e “despesas antecipadas”.

No “passivo circulante”, por sua vez, observou-se a majoração geral de 5% resultante das diversas movimentações no mês

analisado, nas rubricas “fornecedores”, “obrigações sociais”, “obrigações fiscais”, “Daycoval empréstimos” e “outras contas correntes”.

A seguir apresentamos o gráfico com a evolução do GCL negativo no trimestre:



Portanto, conclui-se que a Sociedade Empresária teve um resultado ineficiente em relação ao CGL, uma vez que se manteve o resultado negativo apurado em agosto/2020 com aumento de 4%, demonstrando a piora registrada no mês analisado.

A análise supra liga um alerta quanto a relação desejada de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

#### VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/20	jul/20	ago/20
Valores a Receber	7.832.408	8.211.833	8.530.467
Estoques	4.935.864	5.158.457	5.436.988
Fornecedores	-828.819	-1.236.438	-1.802.045

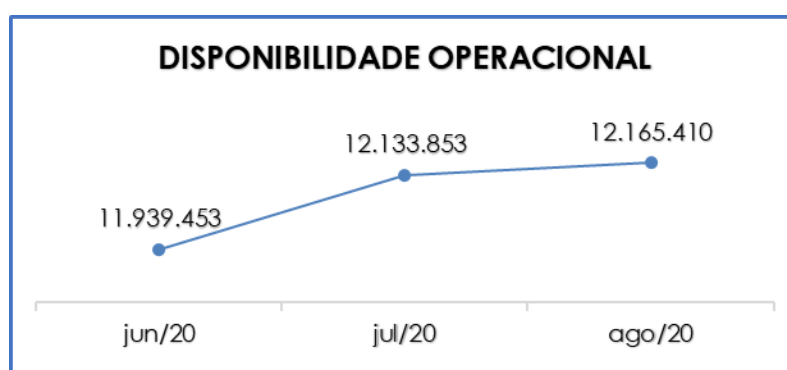
São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

<b>TOTAL</b>	<b>11.939.453</b>	<b>12.133.853</b>	<b>12.165.410</b>
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Observa-se que a “disponibilidade operacional” apresentou majoração de R\$ 31.557,00, justificada pelos acréscimos de 4% no grupo “valores a receber” e 5% no grupo de “estoques”, destaca-se que o aumento só não foi maior devido ao aumento de 46% em “fornecedores”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da elevação dos saldos:



Conforme o gráfico acima, a Disponibilidade Operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades comerciais.

Entretanto, é necessário e importante acompanhar as movimentações no trimestre e identificar os fatores que ensejaram as variações ocorridas.

## VI. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Empréstimos e financiamentos	-3.951.529	-4.177.035	-4.162.054
Fornecedor	-828.819	-1.236.438	-1.802.045
Financiamentos	0	0	-1.100.000
Contas a pagar	-282.363	-292.599	-259.988
Outras Contas Correntes	-231.063	-69.884	-141.122
Recuperação Judicial	-26.101.145	-26.107.845	-26.111.714
(+) Disponível	305.053	180.066	634.866
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-31.089.866</b>	<b>-31.703.734</b>	<b>-32.942.057</b>
Obrigações Sociais	-6.783.600	-6.876.876	-6.910.698
Obrigações Fiscais	-5.894.820	-5.942.768	-5.975.785
Impostos Parcelados	-105.572	-104.353	-98.277
PARCELAMENTOS PEP - 2017	-1.002.596	-1.003.488	-1.001.972
PARCELAMENTOS PERT - 2017	-940.599	-938.043	-934.008
PARCELAMENTOS ICMS - 2018	-153.266	-150.942	-148.090
Impostos parcelados - LP	-5.397.898	-5.397.898	-5.397.898
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-20.278.351</b>	<b>-20.414.369</b>	<b>-20.466.729</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-51.368.216</b>	<b>-52.118.103</b>	<b>-53.408.786</b>

Consonante ao quadro acima, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 53.408.786,00, com aumento de 2% se comparado ao mês anterior, isso equivaleu a quantia de R\$ 1.290.683,00.

Da dívida total supra citada, o montante de R\$ 26.107.845,00, correspondente a 49% do endividamento total, representa os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e apresentaram aumentos em relação ao mês anterior, devido a apropriação dos juros aplicados mensalmente.

O grupo de “empréstimos e financiamentos”, composto por diversas contas que registram os contratos efetuados entre a Recuperanda e Instituições Financeiras, aumentou em 26% e totalizou R\$ 5.262.054,00, resultante de novos empréstimos e financiamentos, conforme identificado nos demonstrativos contábeis, além de duplicatas e os decréscimos de despesas com *factoring*.

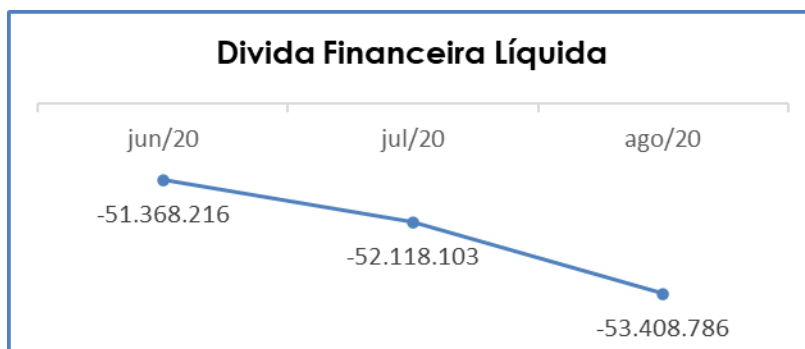
A prática do *factoring* utilizada pela Recuperanda consiste na venda dos direitos creditícios sobre as mercadorias comercializadas para uma Empresa que assumirá a administração e cobrança dos títulos referentes as mercadorias, bem como o risco de inadimplemento. Tais operações são formalizadas em contratos que geram lançamentos de adição e baixa de valores em razão das operações.

O grupo de “fornecedor”, compostos apenas pela rubrica “fornecedores nacionais”, sumarizou R\$ 1.802.045,00, demonstrando acréscimo de 46% em virtude de os pagamentos realizados no período terem sido menores do que as solicitações de compras e serviços.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações não tributárias geradas pela operação do negócio e pelos passivos sujeitos a Recuperação Judicial, representa 62% do total do endividamento em agosto/2020. Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista somou 38% do montante devido.

A respeito das “obrigações sociais”, nota-se que os adimplementos foram parciais, destacamos as seguintes rubricas: “ordenados e salários a pagar”, “FGTS a recolher”, “rescisões a pagar”, “contribuição assistencial a pagar” e “férias a pagar”.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de junho a agosto/2020:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras.

Deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Do exposto, com base na análise contábil por índices, apenas o indicador de “**Disponibilidade Operacional**” encerrou o mês com resultado positivo. Os indicadores da “**Liquidez Seca**”, “**Liquidez Geral**”, “**Capital de Giro Líquido**” e o “**Grau de Endividamento**” findaram o período com índices negativo.

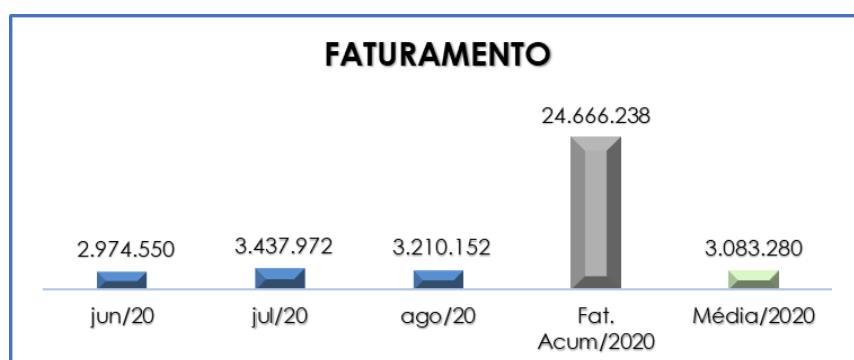
Tal situação indica a necessidade de reavaliação, por parte da Recuperanda, de seus meios de controle e utilização dos ativos e passivos, em especial o aumento a gestão do endividamento.

## VII – FATURAMENTO

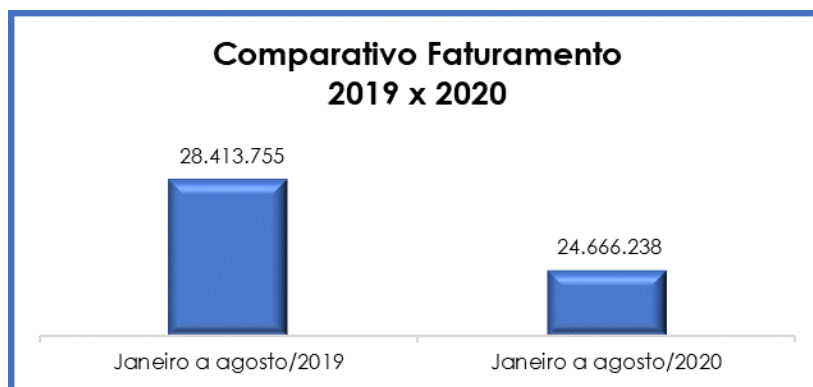
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de agosto/2020 foi de R\$ 3.210.152,00, o que representou uma regressão de 7% em comparação ao mês anterior. Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a agosto/2020 sumarizou R\$ 24.666.238,00 com uma média mensal de R\$ 3.083.280,00.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho a agosto/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2019 obtivemos o montante de R\$ 28.413.755,00, sendo este 13% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.



É importante que a Empresa utilize estratégias para, minimamente, manter-se ativa até que as condições de saúde e econômicas nacionais e internacionais se estabilizem e o comércio volte a demandar os valores normalmente registrados.

Conforme informado pelo Controller Fernando em reunião realizada em 19/08/2020, a Recuperanda pretende reforçar a equipe de vendas, para que seja possível um aumento do faturamento nos próximos meses.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

ATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>305.053</b>	<b>180.066</b>	<b>634.866</b>
Caixa Geral	14.996	8.375	9.787
Bancos	290.042	170.631	625.079
Aplicações Financeiras	15	1.060	-

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>7.832.408</b>	<b>8.211.833</b>	<b>8.530.467</b>
Clientes Nacionais	7.832.408	8.211.833	8.530.467
<b>ESTOQUES</b>	<b>4.935.864</b>	<b>5.158.457</b>	<b>5.436.988</b>
Estoques Próprios	4.803.317	5.008.982	5.293.987
Estoques de Terceiros	132.547	149.475	143.000
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>189.938</b>	<b>221.181</b>	<b>197.168</b>
Adiantamentos a Fornecedores	151.081	182.324	158.310
Leasing	38.857	38.857	38.857
<b>IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR</b>	<b>3.714.404</b>	<b>3.646.733</b>	<b>3.583.323</b>
IRRF a Compensar	1	1	1
Ressarcimento ICMS - ST	88.742	88.742	88.742
ICMS a Recuperar ART. 271 RICMS	3.625.662	3.557.991	3.494.581
<b>CRÉDITOS DIVERSOS</b>	<b>164.742</b>	<b>160.193</b>	<b>187.434</b>
Créditos Diversos	24.161	24.627	24.269
Depósitos Judiciais e Bloqueios	123.109	123.109	123.109
Despesas Antecipadas	17.472	12.457	40.056
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.142.409</b>	<b>17.578.463</b>	<b>18.570.246</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>152.817</b>	<b>152.817</b>	<b>152.817</b>
Aplicações Financeiras	152.817	152.817	152.817
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>7.746.278</b>	<b>7.694.238</b>	<b>7.638.564</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>7.736.312</b>	<b>7.736.312</b>	<b>7.736.312</b>
Terrenos	2.444.361	2.444.361	2.444.361
Prédios e Edifícios	208.983	208.983	208.983
Móveis e Utensílios	436.387	436.387	436.387
Instalações	387.276	387.276	387.276
Máquinas e Equipamentos	76.438	76.438	76.438
Computadores e Periféricos	259.430	259.430	259.430
Veículos	804.643	804.643	804.643
Equipamentos de Comunicação	57.639	57.639	57.639
Imobilizado Filiais	3.061.154	3.061.154	3.061.154
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>- 3.736.444</b>	<b>- 3.788.366</b>	<b>- 3.838.487</b>
Depreciação - Prédios e Edifícios	- 255.207	- 255.904	- 254.799
Depreciação - Móveis e Utensílios	- 407.584	- 411.221	- 414.857
Depreciação - Instalações	- 266.973	- 270.200	- 273.428
Depreciação - Máquinas e Equipamentos	- 247.135	- 247.772	- 248.409
Depreciação - Computadores e Periféricos	- 490.019	- 494.343	- 498.667
Depreciação - Veículos	- 1.186.273	- 1.199.684	- 1.213.094
Depreciação - Equipamentos de Comunicação	- 96.790	- 97.271	- 97.751
Depreciação - Imobilizado Filiais	- 786.462	- 811.971	- 837.481
<b>AMORTIZAÇÃO - BENS DE OPERAÇÃO</b>	<b>- 863.085</b>	<b>- 870.724</b>	<b>- 878.364</b>
Amortização - Bens de Terceiros	- 863.085	- 870.724	- 878.364
<b>BENS EM ANDAMENTO</b>	<b>4.609.495</b>	<b>4.617.017</b>	<b>4.619.103</b>
Construções em andamentos	2.291.832	2.291.832	2.291.832
Consórcios	2.317.663	2.325.184	2.327.270
<b>DESPESA ANTECIPADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.480</b>
prêmios de seguros	-	-	66.480
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>10.382</b>	<b>9.481</b>	<b>6.780</b>
Direitos de uso s/ software	54.296	54.296	54.296
(-) Amortização - Direitos de uso s/ software	- 43.914	- 44.815	- 47.517
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.909.477</b>	<b>7.856.537</b>	<b>7.864.640</b>
<b>ATIVO</b>	<b>25.051.886</b>	<b>25.435.000</b>	<b>26.434.886</b>

De modo geral, houve aumento no Ativo em R\$ 999.886,00 e saldo final de R\$ 26.434.886,00, decorrente de diversas variações

nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 70% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 18.570.246,00, com acréscimo de R\$ 991.782,00 se comparado a julho/2020.

**Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Observou-se que em agosto/2020 havia o montante de R\$ 634.866,00, distribuídos em R\$ 9.787,00 no “caixa geral”, R\$ 494.632,00 em “bancos conta movimento” e R\$ 130.447,00 em “numerários em trânsito”.

A Respeito do saldo expressivo na Rubrica “numerário em trânsito” no importe de R\$ 130.447,00, verifica-se minoração de R\$ 31.737,00, comparado ao mês de julho/2020, o referido é usado para designar dinheiro em caixa e bancos, bem como valores equivalentes, como cheques em mãos e em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa e que não haja restrições de uso imediato.

Ademais, verifica-se a majoração do saldo em “bancos conta movimento” no montante de R\$ 486.185,00 – devido ao empréstimo realizado entre a Recuperanda Becap X Banco Daycoval. Importante destacar que foi solicitado o contrato de empréstimo, entretanto até o encerramento desse relatório não houve retorno.

**Valores a Receber:** o grupo sumarizou R\$ 8.530.467,00, compreendendo as contas “clientes nacionais” com montante de R\$ 7.674.580,00 e “duplicatas a

receber" com o valor de R\$ 855.888,00, com acréscimo total de 4% em relação ao mês de julho/2020.

Em Relatório antecedente a situação do saldo da conta "duplicatas a receber" foi abordado e que, conforme informado pelo Controller Fernando em 15/04/2020 e reiterado na Reunião realizada em 20/05/2020, o valor refere-se a venda de um terreno em Uberlândia-MG. O valor da venda está sendo recebido em parcelas a partir do mês de março/2020 através de uma das contas bancárias da Empresa e, segundo informado pela Entidade, será utilizado para o pagamento dos Credores das Classes III e IV com início em junho/2020.

Ademais, nota-se um alto saldo em valores a receber, o qual é 35% do faturamento acumulado, dessa forma, foi solicitado a Recuperanda a composição do saldo, bem como a tratativa para o recebimento dos valores a receber.

**Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados no período, sendo que as variações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas.

O saldo sumarizou R\$ 5.436.988,00 divididos entre R\$ 5.293.987,00 de mercadorias para revenda em estoque próprio e R\$ 143.000,00 em mercadorias em garantia como estoque de terceiros, nota-se que no geral houve um aumento de 5%, equivalente a R\$ 278.531,00, representado da seguinte forma:

ESTOQUES	jun/20	jul/20	ago/20
Mercadorias para Revenda	4.084.704	4.331.418	4.661.288
Mercadoria Revenda Rio Preto	2.102	553	553
Mercadoria Revenda Uberlândia	333.878	322.348	301.087
Mercadoria Revenda Contagem	411.946	381.082	360.564
transferência de mercadorias	- 29.313	- 26.419	- 29.504
<b>Estoques Próprios</b>	<b>4.803.317</b>	<b>5.008.982</b>	<b>5.293.987</b>
Mercadorias em Garantia	132.547	149.475	143.000
<b>Estoques de Terceiros</b>	<b>132.547</b>	<b>149.475</b>	<b>143.000</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



<b>TOTAL</b>	<b>4.935.864</b>	<b>5.158.457</b>	<b>5.436.988</b>
--------------	------------------	------------------	------------------

**Adiantamentos:** o grupo é composto pelos subgrupos “adiantamentos a fornecedores” em R\$ 158.310,00 e “leasing” em R\$ 38.857,00, sendo que encerrou o período com saldo de R\$ 197.168,00. Verifica-se que houve minoração registrada em 13%, referente as baixas em “adiantamentos a fornecedores”. Frisa-se que o Leasing está com saldo fixo ao longo dos meses, logo, será questionado a Recuperanda essa inércia apresentada.

**Impostos a Recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para a compensação, em esfera administrativa e/ou judicial, dos tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 3.583.323,00, composto pelos valores conforme demonstradas no quadro a seguir:

<b>IMPOSTOS A COMPENSAR / RECUPERAR</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
IRRF a Compensar	1	1	1
Ressarcimento ICMS - ST	88.742	88.742	88.742
ICMS a Recuperar ART. 271 RICMS	3.625.662	3.557.991	3.494.581
<b>TOTAL</b>	<b>3.714.404</b>	<b>3.646.733</b>	<b>3.583.323</b>

Verifica-se uma redução de 2% no montante total do grupo devido à compensação de R\$ 63.410,00 na rubrica “ICMS a recuperar art. 271 RICMS”.

**Créditos Diversos:** o grupo somou R\$ 187.434,00 demonstrando um acréscimo de 17% em comparação ao mês de julho/2020.

O grupo é formado pelos subgrupos “depósito caução-aluguel”, “empréstimos a empregados”, “despesas antecipadas” e “depósito judicial e bloqueio”. O acréscimo em agosto/2020, totalizou o montante de R\$ 27.241,00 sendo que houve majoração em “prêmios de seguros a apropriar – despesas antecipadas” R\$ 27.599,00 (decorrente da

apropriação da apólice banco Daycoval), bem como, a redução de R\$ 359,00 em “empréstimos a funcionários”

Os demais subgrupos permaneceram com os saldos inalterados em relação ao mês anterior. Segue abaixo a composição do grupo no trimestre:

CRÉDITOS DIVERSOS	jun/20	jul/20	ago/20
Outras Contas Correntes	11.400	11.400	11.400
Empréstimos	12.761	13.227	12.869
Despesas Antecipadas	17.472	12.457	40.056
Depósito judicial e bloqueio	123.109	123.109	123.109
<b>TOTAL</b>	<b>164.742</b>	<b>160.193</b>	<b>187.434</b>

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 7.864.640,00 com uma evolução de R\$ 8.104,00 se comparado ao mês anterior.

**Aplicação Financeira:** corresponde ao título de capitalização, verifica-se que não há movimentação desde março/2019, sendo o saldo no mês em análise de R\$ 152.817,00.

**Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor registrado em agosto/2020 totalizou R\$ 7.638.564,00, composto pela soma dos bens “em operação” no valor de R\$ 7.736.312,00, e dos bens “em andamento” com saldo de R\$ 4.619.103,00, subtraindo a depreciação e amortização do período no valor de R\$ 4.716.850,00.

Com a contabilização das depreciações e amortizações do mês, o saldo total do Imobilizado decresceu em 1%. Abaixo

segue o quadro que demonstra a composição dos bens da Entidade no período de junho a agosto/2020:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Terrenos	2.444.361	2.444.361	2.444.361
Prédios e Edifícios	208.983	208.983	208.983
Móveis e Utensílios	436.387	436.387	436.387
Instalações	387.276	387.276	387.276
Máquinas e Equipamentos	76.438	76.438	76.438
Computadores e Periféricos	259.430	259.430	259.430
Veículos	804.643	804.643	804.643
Equipamentos de Comunicação	57.639	57.639	57.639
Imobilizado Filiais	3.061.154	3.061.154	3.061.154
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>7.736.312</b>	<b>7.736.312</b>	<b>7.736.312</b>
Depreciação - Prédios e Edifícios	- 255.207	- 255.904	- 254.799
Depreciação - Móveis e Utensílios	- 407.584	- 411.221	- 414.857
Depreciação - Instalações	- 266.973	- 270.200	- 273.428
Depreciação - Máquinas e Equipamentos	- 247.135	- 247.772	- 248.409
Depreciação - Computadores e Periféricos	- 490.019	- 494.343	- 498.667
Depreciação - Veículos	- 1.186.273	- 1.199.684	- 1.213.094
Depreciação - Equipamentos de Comunicação	- 96.790	- 97.271	- 97.751
Depreciação - Imobilizado Filiais	- 786.462	- 811.971	- 837.481
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>-3.736.444</b>	<b>-3.788.366</b>	<b>-3.838.487</b>
Amortização - Bens de Terceiros	- 863.085	- 870.724	- 878.364
<b>AMORTIZAÇÃO - BENS DE OPERAÇÃO</b>	<b>-863.085</b>	<b>-870.724</b>	<b>-878.364</b>
Construções em andamentos	2.291.832	2.291.832	2.291.832
Consórcios	2.317.663	2.325.184	2.327.270
<b>BENS EM ANDAMENTO</b>	<b>4.609.495</b>	<b>4.617.017</b>	<b>4.619.103</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.746.278</b>	<b>7.694.238</b>	<b>7.638.564</b>

**Despesas antecipadas a longo prazo:** refere-se à apropriação da apólice do seguro da Daycoval que foi contabilizada a curto e longo prazo, sendo lançado com exigibilidade superior a 360 dias o montante de R\$ 66.480,00.

**Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em agosto/2020 totalizou R\$ 6.780,00, minoração de R\$ 2.702,00, decorrente da amortização de Software. A composição do grupo está representada na tabela abaixo:

<b>INTANGÍVEL</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Direitos de uso s/ software	54.296	54.296	54.296
(-) Amortização - Direitos de uso s/ software	- 43.914	- 44.815	- 47.517

<b>TOTAL</b>	<b>10.382</b>	<b>9.481</b>	<b>6.780</b>
--------------	---------------	--------------	--------------

## VIII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

<b>PASSIVO</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Fornecedores	- 828.819	- 1.236.438	- 1.802.045
Empréstimos e Financiamentos	- 3.951.529	- 4.177.035	- 4.162.054
Obrigações Sociais	- 6.783.600	- 6.876.876	- 6.910.698
Obrigações Fiscais	- 5.894.820	- 5.942.768	- 5.975.785
Impostos Parcelados	- 105.572	- 104.353	- 98.277
Parcelamento PEP - 2017	- 1.002.596	- 1.003.488	- 1.001.972
financiamentos	-	-	- 478.704
Parcelamento PERT - 2017	- 940.599	- 938.043	- 934.008
Parcelamento ICMS -2018	- 153.266	- 150.942	- 148.090
Contas a Pagar	- 282.363	- 292.599	- 259.988
Adiantamentos	- 231.063	- 69.884	- 141.122
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-20.174.227</b>	<b>-20.792.426</b>	<b>-21.912.744</b>
Impostos Parcelados - LP	- 5.397.898	- 5.397.898	- 5.397.898
Empréstimos e Financiamentos	-	-	- 621.296
Recuperação Judicial	- 26.101.145	-26.107.845	- 26.111.714
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-31.499.043</b>	<b>-31.505.743</b>	<b>-32.130.909</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.792.091</b>	<b>23.773.332</b>	<b>24.262.810</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-27.881.179</b>	<b>-28.524.837</b>	<b>-29.780.843</b>

De modo geral, houve aumento de R\$ 1.256.005,00 totalizando o montante de R\$ 29.780.843,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de agosto/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 21.912.744,00 e equivaliam a 74% do Passivo total da Empresa, registrando um aumento de R\$ 1.120.318,00 em relação ao mês de julho/2020.

**Fornecedores:** no mês em análise essa rubrica sumarizou R\$ 1.802.045,00 com majoração de 46% em relação ao mês anterior. Essa variação ocorreu devido o valor das aquisições de peças para revenda terem sido maiores que os pagamentos registrados no período.

**Empréstimos e Financiamentos - CP:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Observa-se majoração no saldo de empréstimos e financiamentos a curto prazo no montante de R\$ 463.723,00, em virtude de novos empréstimos (principalmente pelo “banco Daycoval”) e acréscimos de despesas com factoring ser superior as baixas por duplicatas e NF's recebidas, conforme apurado nos demonstrativos contábeis.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jun/20	jul/20	ago/20
Banco Fdc Invista	- 230.485	- 303.951	- 279.321
Banco Hercules Fdc	- 352.097	- 219.567	- 203.696
Banco Prix Empresarial	- 133.679	- 246.805	- 251.445
Fdc Multisetorial Hope Ip	- 6.000	-	-
MI Bank Securitizadora	-	-	- 354.794
Banco Red Assef	- 106.817	- 100.000	- 75.000
Banco Fdc One7	- 193.335	- 168.654	- 76.483
Banco Premium Recebíveis	- 363.362	- 342.352	- 335.766
Banco Daycova 909210-4	- 345.923	- 584.709	- 583.846
Banco Daycoval-606004-0	- 53.256	- 49.945	- 50.000
Banco Sigma Credit	- 238.620	- 347.860	- 429.137
Banco Fdc Lotus Performance	- 1.056.157	- 1.214.587	- 989.888
Banco Fdc Credit Brasil	- 266.105	- 259.320	- 259.320
Day Max Multisetorial F.I.D.C.	- 377.755	- 150.863	- 273.358
Banco Sifra Osher	- 227.938	- 188.422	-
Daycoval - Empréstimos	-	-	- 699.801
Encargos Finan. A Transcorrer	-	-	- 221.097

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

<b>TOTAL</b>	<b>-3.951.529</b>	<b>-4.177.035</b>	<b>-4.640.758</b>
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

**Obrigações Sociais:** o montante das obrigações sociais era de R\$ 6.910.698,00, com aumento de R\$ 33.823,00 em relação ao mês de julho/2020, considerando as obrigações trabalhistas e os encargos sociais. Abaixo segue a composição das obrigações trabalhistas no trimestre:

<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Ordenados e Salários a pagar	- 100.322	- 111.312	- 103.008
INSS a recolher	- 4.594.032	- 4.677.401	- 4.755.909
FGTS a recolher	- 1.311.182	- 1.305.360	- 1.295.699
Contribuição Sindical	- 70.385	- 70.385	- 70.385
Rescisões a pagar	- 139.229	- 140.445	- 113.893
Contribuição Assistencial	- 21.420	- 21.497	- 21.573
Férias a pagar	- 18.449	- 23.530	- 16.220
Provisões de férias	- 295.148	- 281.183	- 275.763
Provisões de FGTS s/ férias	- 26.884	- 25.964	- 25.530
Provisões de INSS S/ férias	- 92.667	- 89.622	- 88.170
Provisões 13º Salário	- 80.709	- 91.957	- 102.639
Provisões de FGTS S/ 13º Salário	- 7.523	- 8.676	- 9.524
Provisões de INSS S/ 13º Salário	- 25.379	- 29.271	- 32.113
Contribuição Confederativa	- 272	- 272	- 272
<b>TOTAL</b>	<b>-6.783.600</b>	<b>-6.876.876</b>	<b>-6.910.698</b>

Observando o quadro acima, verificou-se os adimplementos parciais das obrigações: “FGTS a recolher”, “férias a pagar”, “rescisões a pagar” e “contribuição assistencial a pagar”, vale destacar que não houve o pagamento com “INSS a recolher”.

No mais, a conta “provisão de férias”, bem como seus encargos, diminuíram em R\$ 7.307,00, decorrente do gozo de férias de 07 colaboradores, conforme apurado na folha de pagamento.

**Obrigações Fiscais:** o grupo totalizou o montante de R\$ 5.975.785,00, sendo que o maior débito se refere ao “COFINS a pagar” no valor de R\$ 2.590.546,00.

<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
ICMS a pagar	- 197.368	- 201.241	- 203.642
IPi a pagar	- 443.915	- 445.146	- 446.535
PIS a pagar	- 606.596	- 611.542	- 616.146
COFINS a pagar	- 2.545.861	- 2.569.010	- 2.590.546

IRRF a pagar S/Folha de pagamento	-	678.914	-	689.616	-	693.324
IRRF a pagar S/Demais serviços	-	15.880	-	15.666	-	16.007
IRPJ a pagar	-	221.987	-	221.987	-	221.987
Contribuição Social a pagar	-	259.003	-	259.003	-	259.003
ISS retido terceiros a pagar	-	2.469	-	2.978	-	2.933
IRRF a pagar S/Aluguéis	-	72.700	-	75.352	-	78.220
COFINS/PIS/CLSS retido na fonte	-	89.332	-	88.660	-	89.707
ICMS ST a pagar	-	721.113	-	722.807	-	719.130
ICMS DIFAL	-	31.343	-	31.421	-	30.266
INSS retido terceiros a pagar	-	8.339	-	8.339	-	8.339
<b>TOTAL</b>		<b>-5.894.820</b>		<b>-5.942.768</b>		<b>-5.975.785</b>

Foi possível verificar que ocorreram pagamentos no referido mês, além das compensações de impostos a recuperar, no entanto, as apropriações e pagamentos parciais contribuíram para elevação desse grupo de contas. A composição do grupo e as variações ocorridas serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

**Impostos Parcelados:** o saldo apurado foi de R\$ 98.277,00, o qual se refere ao “ICMS parcelado”, nota-se que está ocorrendo os pagamentos, demonstrando uma redução de 6% no mês analisado.

**Parcelamentos PEP:** o saldo era de R\$ 1.001.972,00 com uma redução de R\$ 1.517,00. Observa-se que as operações em agosto/2020, foram de pagamentos, bem como, transferências entre contas, conforme apurado no razão contábil.

**Parcelamento PERT-2017 (débito previdenciario-cod.4141):** apresentou a monta de R\$ 934.008,00, observa-se que houve pequena regressão de R\$ 4.035,00 na conta “DÉBITOS RECEITA - COD.1734”. Além do mais ressalta-se que as contas “DÉBITO PREVIDENCIÁRIO-COD.4141” e “DÉBITOS PROCURADORIA-COD 5190” demonstraram saldos fixos em relação ao mês anterior (julho/2020).

**Parcelamento PERT-2018:** nota-se o valor de R\$ 148.090,00, observa-se que houve pequena regressão de 2%, se comparado ao mês anterior, devido as baixas no mês corrente.

**Contas a pagar:** o grupo registrou um decréscimo de 11% totalizando R\$ 259.988,00, se comparado ao mês anterior. Nota-se a retração nas contas “água/ energia e telefones a pagar”, “aluguel e condomínio a pagar” e “fretes e carretos”. Ademais, verifica-se que não houve movimentação nas contas “empréstimos consignados” e “Andressa Palmieri”, o qual foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, pela inércia dos valores em 2020. Abaixo segue a composição do grupo no trimestre:

<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Água/Energia Elétrica/Telefone a pagar -	134.751 -	142.464 -	130.994
Aluguel e Condomínio a pagar -	62.944 -	69.804 -	54.899
Prêmios de Seguros a pagar -	11.648 -	5.824	-
Fretes e Carretos a pagar -	12.825 -	14.313 -	13.900
Empréstimo Consignado -	40.195 -	40.195 -	40.195
Andressa Palmieri -	20.000 -	20.000 -	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>-282.363</b>	<b>-292.599</b>	<b>-259.988</b>

**Outras Contas Correntes:** corresponde aos valores de “adiantamentos de clientes” que serão reconhecidos como receita quando houver a entrega da mercadoria com a emissão da respectiva nota fiscal. Essa conta apresentou monta de R\$ 141.122,00, com uma majoração de 71% equivalente a R\$ 71.239,00, em virtude de novos adiantamentos recebidos.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumaram R\$ 32.130.909,00, com aumento de R\$ 625.166,00 em relação a julho/2020.

**Impostos Parcelados a Longo Prazo:** apresentou a monta de R\$ 5.397.898,00, observa-se que não há movimentação dos saldos no trimestre em análise.

<b>IMPOSTOS PARCELADOS - LP</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Parcelamento PEP - 2017 ICMS -	2.107.937 -	2.107.937 -	2.107.937
Parc. Previdenciário PERT - 2018 -	3.289.962 -	3.289.962 -	3.289.962
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.397.898</b>	<b>- 5.397.898</b>	<b>- 5.397.898</b>



**Empréstimos a Longo Prazo:** nota-se que houve um novo aporte do Banco Daycoval na monta de R\$ 1.100.000,00 – sendo que R\$ 478.704,00 foi contabilizado a curto prazo e R\$ 621.296,00 a longo prazo. Foi solicitado o contrato de empréstimo a Recuperanda, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

**Recuperação Judicial:** esse grupo de contas apresentou um aumento de 0,01% totalizando R\$ 26.111.714,00. A elevação ocorreu devido aos juros e correções apropriados nas Classe III - Quirografários e Classe IV – ME E EPP, uma vez que os pagamentos têm previsão para início no mês de junho/2020. Abaixo segue a planilha com a composição das classes no mês analisado:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	jun/20	jul/20	ago/20
Classe I - Trabalhistas	-	-	-
Classe III - Quirografários	- 10.687.042	- 10.693.139	- 10.696.405
Classe IV - ME E EPP	- 754.181	- 754.784	- 755.388
Deságio a apropriar R.J	- 14.659.922	- 14.659.922	- 14.659.922
<b>TOTAL</b>	<b>-26.101.145</b>	<b>-26.107.845</b>	<b>-26.111.714</b>

Ademais, vale destacar que houve pagamentos no montante de R\$ 5.291,00 – para diversos credores da classe III, no entanto houve contabilização de juros sobre a classe III e IV no importe total de R\$ 9.160,54, dessa forma o grupo de conta de Recuperação Judicial apresentou elevação de R\$ 3.869,54.

Por último, importante mencionar que a diferença de R\$ 3.345.956,00 entre o total do Ativo e o total do Passivo se refere ao resultado acumulado na DRE de janeiro/2020 a agosto/2020, uma vez que a Empresa não realiza o encerramento mensal das contas de resultado. O valor mencionado, quando transportado do resultado acumulado para o Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, resultará no equilíbrio patrimonial obrigatório entre o Ativo e o Passivo no momento do encerramento das Demonstrações Contábeis.

### VIII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/04/2017, bem como habilitações e impugnações julgadas até o presente momento atreladas aos autos do Processo nº 1039187-96.2017.8.26.0100, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	Valores Pagos	Valor atualizado	% PART. Classe
I	0	Quitada inteiramente em 31/05/2019	-	-	0%
II	0	Não há credores	-	-	0%
III	223	Em carência, Início dos pagamentos em 08/06/2020	14.679	7.123.119	72%
IV	87	Em carência, Início dos pagamentos em 08/06/2020	3.577	1.681.269	28%
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>-</b>	<b>18.256</b>	<b>8.804.388</b>	<b>100%</b>

O montante acima demonstrado não confere com o que a Recuperanda contabiliza, fato esse que já foi comunicado a mesma. Sendo que esta Administradora Judicial está no aguardo de uma resposta.

Considerando as parcelas pagas referentes aos créditos que atingiram o prazo de carência no período entre a homologação do Plano de Recuperação Judicial em execução até o encerramento do mês de agosto/2020, a quantia devida era de R\$ 8.804.388,00.

### IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O montante da dívida tributária em agosto/2020 sumarizou R\$ 19.607.638,00, com majoração de R\$ 87.383,00 em relação ao

mês anterior. Deste montante, R\$ 6.051.607,00 corresponderam às “obrigações sociais” representando 31% da dívida, R\$ 5.975.785,00 somaram às “obrigações fiscais” demonstrando 30% do total, e R\$ 7.580.245,00 foram alusivos aos “impostos parcelados” que ensejaram em 39% da Dívida Tributária total.

A Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
INSS a Recolher	- 4.594.032	- 4.677.401	- 4.755.909
FGTS a Recolher	- 1.311.182	- 1.305.360	- 1.295.699
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>- 5.905.214</b>	<b>- 5.982.761</b>	<b>- 6.051.607</b>
ICMS a pagar	- 197.368	- 201.241	- 203.642
IPI a pagar	- 443.915	- 445.146	- 446.535
PIS a pagar	- 606.596	- 611.542	- 616.146
COFINS a pagar	- 2.545.861	- 2.569.010	- 2.590.546
IRRF a pagars/folha de pagamento	- 678.914	- 689.616	- 693.324
IRRF a pagars/demais serv. pre	- 15.880	- 15.666	- 16.007
IRPJ a pagar	- 221.987	- 221.987	- 221.987
Contribuição social a pagar	- 259.003	- 259.003	- 259.003
ISS retido terceiros a pagar	- 2.469	- 2.978	- 2.933
IRRF a pagars/ alugueis	- 72.700	- 75.352	- 78.220
COFINS,PIS,CSLL retido na font	- 89.332	- 88.660	- 89.707
ICMS substituição trib.a pagar	- 721.113	- 722.807	- 719.130
ICMS Difal	- 31.343	- 31.421	- 30.266
INSS retido terceiros a pagar	- 8.339	- 8.339	- 8.339
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>- 5.894.820</b>	<b>- 5.942.768</b>	<b>- 5.975.785</b>
ICMS Parcelado	- 105.572	- 104.353	- 98.277
Parcelamentos PEP - Matriz -2017	- 996.397	- 996.397	- 996.397
Parcelamento Pep-s.j.r.p.	219	2.711	2.711
Parcelamento pep-r.preto	- 65.074	- 59.863	- 55.171
(-)Juros S/Parc.Pep ICMS	193.282	182.178	171.074
Redução de ICMS PEP 2019	- 134.626	- 126.696	- 118.767
Débitos procuradoria-cod 5190	- 535.740	- 535.740	- 535.740
Débitos receita - cod.1734	- 32.720	- 32.720	- 32.720
DEBITOS RECEITA - COD.1734	- 372.139	- 369.583	- 365.548
Parcelamentos ICMS - 2018	- 153.266	- 150.942	- 148.090
Parcelamento PEP - 2017 ICMS - LP	- 2.107.937	- 2.107.937	- 2.107.937
Parc. Previdenciário PERT - 2018	- 3.289.962	- 3.289.962	- 3.289.962
<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>- 7.599.931</b>	<b>- 7.594.725</b>	<b>- 7.580.245</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 19.399.964</b>	<b>- 19.520.254</b>	<b>- 19.607.638</b>

**Obrigações Sociais:** verificou-se um aumento de 1% no mês analisado em virtude das seguintes ocorrências:

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

- **INSS a recolher:** a rubrica totalizou R\$ 4.755.909,00, sendo que somente houve o registro da provisão do INSS sobre a Folha de Pagamento do mês, não ocorrendo nenhum pagamento do montante devedor.

Conforme exposto em Relatório de março/2020, a Recuperanda informou que está aguardando o novo REFIS para realizar o parcelamento dessa contribuição.

- **FGTS a recolher:** a conta sumarizou o valor de R\$ 1.295.699,00, resultante do valor apurado conforme a folha de pagamento de agosto/2020 e aos pagamentos parciais registrados no mês em análise.

**Obrigações Fiscais:** o grupo das obrigações fiscais totalizou R\$ 5.975.785,00 com as seguintes variações:

- **ICMS a pagar:** a majoração ocorrida resultou das compensações de R\$ 63.410,00 a título de "ICMS a recuperar", bem como, "ICMS a compensar" R\$ 15.935,00 serem inferiores aos lançamentos de valores contabilizados no mês, no importe de R\$ 84.824,00, ensejando no saldo final de R\$ 203.642,00, evidenciando aumento de 1% em relação ao mês anterior.
- **IPI a pagar:** totalizou o montante de R\$ 446.535,00, sendo que ocorreram apropriações mensais e o não adimplemento, auferindo majoração de R\$ 1.389,00 em relação ao mês anterior.
- **PIS e COFINS a pagar:** no mês analisado houve a compensação de R\$ 48.697,00 a título de "PIS e COFINS a recuperar", em contrapartida houve apropriação de novos valores no total de R\$ 74.823,00, resultando no saldo final de R\$ 616.146,00 na rubrica "PIS a pagar" e R\$

2.590.546,00 em “COFINS a pagar”. Ambas as contas apresentaram uma elevação de 1% e não registraram pagamentos do saldo devedor.

- **IRRF a pagar s/ folha:** a respectiva conta apresentou baixas inferiores as novas apropriações, sumarizando a monta de R\$ 693.324,00, aumento de 1%, equivalente a R\$ 3.708,00.
- **IRRF a pagar s/ demais serviços, ISS retido terceiros a pagar, IRRF a pagar s/ aluguéis, COFINS/PIS/CSLL retido na fonte, ICMS ST a pagar e ICMS DIFAL:** ocorreram apropriações dos valores apurados no mês e pagamentos parciais do saldo devedor.

**Impostos Parcelados:** o grupo engloba os parcelamentos referentes a impostos e contribuições registrados no passivo não circulante.

- **ICMS Parcelado:** nota-se que houve adimplemento do parcelamento em agosto/2020 na monta de R\$ 6.077,00, contudo, conforme esclarecido pela Recuperanda o parcelamento foi rompido, devido ausência de pagamentos. Dessa forma, esta Auxiliar questiona o motivo do pagamento já que o parcelamento não está ativo.
- **Parcelamento PEP - 2017:** o grupo é composto pelas rubricas: “parcelamentos EPE – Matriz (R\$ 996.397,00), “parcelamentos PEP - 2017 - S.J.R.P” (R\$ 2.711,00), “parcelamentos PEP - 2017 - R.PRETO” (R\$ 55.171,00), “redução de ICMS PEP 2019” (R\$ 118.767,00), “juros s/parc.PEP ICMS” (R\$ 171.074,00), sendo esta última uma conta redutora das demais. Verifica-se a redução no montante de R\$ 1.517,00.

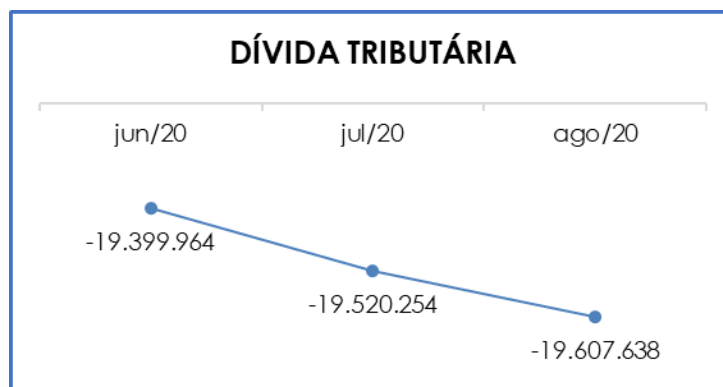
- **Parcelamento PEP- 2017 ICMS:** se refere ao montante incluído no Programa Especial de Parcelamento, oferecido na esfera estadual, que será quitado em um período maior que 1 ano. O saldo da conta em agosto/2020 era de R\$ 2.107.937,00, monta que se manteve, comparado ao período anterior.
- **Parcelamento Previdenciário PERT. 2018:** montante incluído no Programa Especial de Regularização Tributária e encerrou o período com o valor de R\$ 3.289.962,00, não apresentando variação em relação ao mês de julho/2020.

Importante acrescentar que, em virtude das medidas instituídas pelo Governo Federal para auxiliar as Empresas Brasileiras a sobreviver financeiramente aos impactos da pandemia do COVID-19, algumas obrigações sociais e fiscais referentes às competências de março a julho/2020, tiveram seus vencimentos prorrogados para o segundo semestre.

Assim, não se considerou como inadimplência o não pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) e os tributos PIS e COFINS referentes aos meses de março a julho/2020, apenas ao mês de julho, com vencimento em agosto/2020, pois a Recuperanda obteve o direito de prorrogar o pagamento dos referidos encargos e tributos.

Entretanto, vale destacar que os demais passivos tributários não pagos no mês analisado e apurados em competências anteriores às abrangidas pelas medidas, continuam na condição de inadimplentes.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária aumentou em R\$ 87.383,00, se comparada ao mês anterior, mantendo majoração observada nos últimos meses. Segue demonstração gráfica dos valores apurados de junho a agosto/2020:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 11.123.264,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 28/04/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 19.607.638,00 em agosto/2020, sendo este último 57% maior que o saldo inicial.

Concluiu-se que, considerando ainda os prejuízos imperados pelas crises de saúde e econômica estabelecidas desde o início do mês de março/2020 no país, é imprescindível que a Entidade elabore e aplique estratégias para aumentar o pagamento das obrigações tributárias já existentes, bem como a manutenção dos novos débitos lançados no mês, de forma que o passivo tributário não se torne impagável e seja um obstáculo na reversão da crise econômico-financeira objeto da Recuperação Judicial.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>2.974.550</b>	<b>3.437.972</b>	<b>3.210.152</b>
Receita de Vendas	2.974.550	3.437.972	3.210.152
<b>Deduções Das Receitas Bruta</b>	<b>-326.210</b>	<b>-336.924</b>	<b>-342.331</b>
Devoluções de Mercadorias	-75.347	-52.915	-84.814
Impostos incidentes s/Mercadorias	-250.863	-284.009	-257.518
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.648.340</b>	<b>3.101.048</b>	<b>2.867.821</b>
% Receita Operacional Líquida	89%	90%	89%
Custo das Mercadorias Vendidas	-1.919.762	-2.286.901	-2.094.217
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>728.578</b>	<b>814.147</b>	<b>773.604</b>
% Receita Operacional Bruto	24%	24%	24%
Despesas Comerciais	-149.051	-160.660	-290.009
Despesas com Pessoal	-361.667	-388.650	-314.775
Despesas com Serviços de Terceiros	-155.120	-301.521	-196.003
Despesas Gerais Administrativas	- 224.974	- 213.426	- 208.113
Despesas Tributárias	-24.094	-39.142	-23.768
Outras Despesas Operacionais	-1.965	-1.071	-869
Receitas não operacionais	7.929	7.929	7.929
Outras Receitas	199	0	250
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>-180.166</b>	<b>-282.393</b>	<b>-251.754</b>
Despesas Financeiras	-259.052	-200.298	-181.667
Receitas Financeiras	48.470	222.145	177.302
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.</b>	<b>-390.747</b>	<b>-260.545</b>	<b>-256.119</b>
Prov. IRPJ e CS	0	0	0
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-390.747</b>	<b>-260.545</b>	<b>-256.119</b>

De acordo com a Demonstração do Resultado do Exercício, em agosto/2020 houve pequena melhora em relação ao resultado apurado no mês anterior totalizando um prejuízo de R\$ 256.119,00, com minoração de 2% no valor negativo.

A melhora no resultado foi consequência da redução no “custo de mercadorias vendidas” e nas “despesas totais”. Segue



abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de agosto/2020:

**Receita Operacional Bruta:** a “receita operacional bruta” apurada em agosto/2020 foi de R\$ 3.210.152,00, o que demonstrou uma retração de 7% se comparado ao mês anterior, acima da média mensal de faturamento da Recuperanda, que até o mês de agosto representa R\$ 3.083.280,00.

**Deduções da Receita Bruta:** total de R\$ 342.331,00, com acréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior.

**Custo das Mercadorias Vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 2.094.217,00 como custos no período, com minoração de 8%. Os custos consumiram 65% do total da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

**Despesas Comerciais:** no mês de agosto/2020 houve uma substancial majoração em 81% e encerraram o período com o valor de R\$ 290.009,00. A variação foi devido ao acréscimo em “comissões e representação” no montante de R\$ 139.210,00, “publicidade e propaganda” em R\$ 538,00, “materiais para embalagem” em 3.810,00. Foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda devido ao aumento substancial de “comissões e representação”, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

**Despesas com Pessoal:** notou-se uma minoração de 19% em relação a julho/2020, sumarizando o montante de R\$ 314.775,00. As regressões mais significativas foram “salários e ordenados” em R\$ 11.913,00, “pró-labore” em R\$ 10.593,00, “comissões em R\$ 3.039,00”, “horas extras em R\$ 2.071,00”, “INSS” em R\$ 3.872,00, “FGTS” em R\$ 42.876,00, “aviso prévio” em R\$ 4.628,00 e “vale transporte” em R\$ 4.255,00.

**Despesas com Serviços Profissionais:** houve regressão de 35% totalizando a monta de R\$ 196.003,00. Verifica-se a redução na rubrica “serviço de consultoria” em R\$ 155.513,00, destaca-se que a minoração não foi maior em razão dos aumentos das contas “serviço terceirizados advocacia” em R\$ 13.319,00, “serviço terceirizados informática” em R\$ 6.819,00 e “serviço terceirizados contabilidade” em 30.000,00.

**Despesas Gerais Administrativas:** demonstrou minoração de R\$ 5.313,00, cerca de 2%, em virtude das retrações nas principais contas: “agua e esgoto” em R\$ 339,00, “aluguéis de imóveis” em R\$ 1.502,00, “telefone” em R\$ 9.986,00, ademais, verifica-se o aumento nas rubricas “energia elétrica” em R\$ 2.224,00 e “combustíveis e lubrificantes” em R\$ 5.475,00.

**Despesas Tributárias:** apresentaram regressão de 39% totalizando R\$ 15.374,00, devido a regressão nas contas, “IPVA” em R\$ 10.244,00 e “impostos e taxas” em R\$ 8.747,00, no entanto, houve aumento nas rubricas “ IPTU” em R\$ 1.435,00, “ ICMS Difal” em R\$ 2.182,00.

**Outras Despesas Operacionais:** registraram o valor de R\$ 869,00 com decréscimo de R\$ 202,00, devido a minoração na rubrica “outras despesas operacionais” em R\$ 447,00, bem como o aumento na conta “perdas de estoque por roubo” em R\$ 246,00.

**Receitas Não Operacionais:** as “receitas não operacionais” totalizaram R\$ 7.929,00 referente ao valor registrado como “redução de ICMS PEP 2019”, não havendo alteração no trimestre apurado.

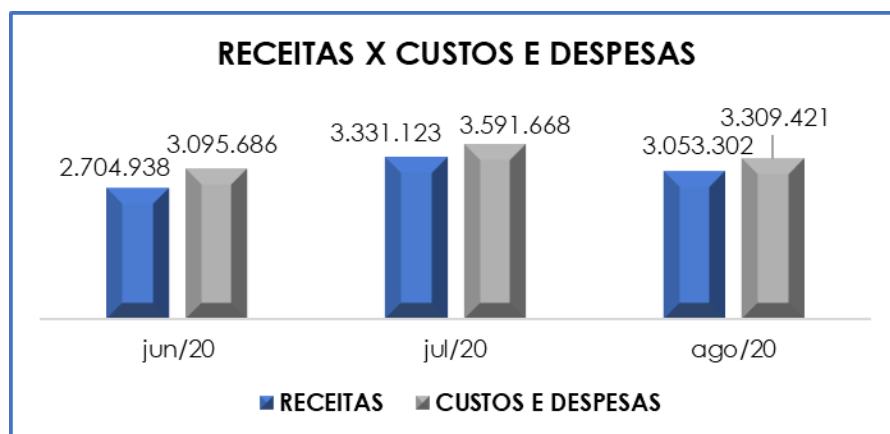
**Outras Receitas:** refere ao valor de fretes no montante de R\$ 250,00 no mês corrente.

**Despesas Financeiras:** totalizou o montante de R\$ 181.667,00 com decréscimo de 9% em relação ao mês de julho/2020. Houve minoração dos “descontos concedidos” em R\$ 1.285,00, “juros capital de giro” em R\$ 4.536,00, “despesas

de factoring" em R\$ 20.970,00, "despesas com cobrança" em R\$ 6.043,00 e "despesas cobrança cartões" em R\$ 5.392,00, bem como, houve a evolução nas contas "despesas e comissões bancárias em R\$ 16.872,00 e "juros s/ recuperação judicial" em 2.726,00.

**Receitas Financeiras:** verifica-se a redução de 20%, totalizando o montante de R\$ 177.302,00 compreendendo a retração nas rubricas "descontos obtidos" em R\$ 42.807,00 e "juros recebidos ou auferidos" em R\$ 2.036,00.

Segue representação gráfica do comparativo entre receitas e despesas de junho a agosto/2020:



Conforme representação gráfica acima, verificou-se que o montante do faturamento líquido somado com as receitas não operacionais e financeiras apuradas no mês foi de R\$ 3.053.302,00, e em contrapartida foram registrados custos e despesas no total de R\$ 3.309.421,00, resultando no **prejuízo contábil de R\$ 256.119,00**.

É necessário que a Empresa busque alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução

dos custos e despesas já adotadas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

## XI – CONCLUSÃO

Em agosto/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 64 colaboradores diretos, sendo que 56 exerciam suas atividades normalmente (contando com 1 admitido), 1 encontra-se afastado e 7 colaboradores estão em gozo de férias, em contrapartida há 5 colaboradores demitidos (não somados no quadro de colaboradores).

Em relação à **Folha de Pagamento** no total de R\$ 304.183,00, com uma redução de 17%, se comparado ao mês anterior, a Empresa está cumprindo com suas obrigações mensalmente, mas continua realizando pagamentos parciais dos encargos sociais.

A respeito das obrigações com “pró-labore”, a Recuperanda nos enviou documentos em anexo com as autorizações dos sócios para que os pagamentos possam ser efetuados na conta da Srta. “Andressa Palmieri”, porém foi solicitado novos esclarecimentos destas operações.

Ao analisar o **Ebitda**, que se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, observou-se uma minoração no saldo negativo de R\$ 15.265,00 em relação ao mês anterior, apurando **prejuízo operacional de R\$ 183.994,00**. A Recuperanda demonstrou que ainda não consegue absorver todos os gastos necessários para manutenção dos negócios com o valor da receita operacional obtida no mês.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** foi **R\$ 0,60** no

mês de agosto de 2020, verifica-se que não houve alteração em relação ao mês anterior.

Sobre o índice de **Liquidez Geral**, apurou-se o indicador de **R\$ 0,49**, sem alterações em relação ao mês de julho/2020. Ambos os resultados perfazem a condição de **insatisfatórios** por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de R\$ 3.342.498,00, com aumento de 4% em comparação ao mês anterior.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou aumento de R\$ 31.557,00, totalizando **saldo positivo de R\$ 12.165.410,00**, sendo o único resultado positivo e satisfatório obtido na análise contábil por índices.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve aumento de 2% na dívida financeira líquida que sumarizou R\$ 53.408.786,00.

O **Ativo** da entidade no valor de R\$ 26.434.886,00, apresentou acréscimo de 4%, sendo que a maior evolução foi registrada nas contas do ativo circulante.

O **Passivo**, por sua vez, registrou majoração de 4% e saldo final de R\$ 29.780.843,00. O montante sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial sumarizou R\$ 26.111.714,00, entretanto, nota-se que esse valor não corresponde os valores que estão alocados no 2º edital.

Conforme tópico VII.III, verifica-se adimplementos do plano de Recuperação Judicial na **classe III** e na **classe IV**, respectivamente R\$ R\$ 14.678,80 e R\$ 3.576,77. Contudo, esses pagamentos que estão registrado em relatório auxiliar “Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial”, nos autos do processo principal, não são correspondentes aos pagamentos apurados em balancete.

Outrossim, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do Ativo em R\$ 3.345.956,00, referente ao resultado acumulado na DRE de janeiro a agosto de 2020.

A **Dívida Tributária** sumarizou R\$ R\$ 19.607.638,00, com acréscimo de R\$ 87.383,00 em relação ao mês anterior, sendo que 61% representavam as “obrigações sociais e fiscais” e 39% os “impostos parcelados”.

Conforme informado pela Recuperanda via e-mail, houve o rompimento dos seguintes parcelamentos: “ICMS parcelado”, “parcelamentos PEP Matriz”, “Débitos procuradoria-cod 5190”, débitos receita cod-1734”, que foi decorrente da ausência dos pagamentos, entretanto houve baixas, os quais foram solicitados esclarecimentos a Recuperanda.

O **Faturamento** apurado em agosto/2020 foi de R\$ 3.210.152,00, logo, houve uma minoração de 7% se comparado ao mês anterior. Já no faturamento acumulado, nota-se o valor de R\$ 24.666.238,00 com uma média mensal de R\$ 3.083.280,00. Ademais, ressaltamos que se comparado ao mesmo período do ano anterior, observa-se retração de 13%.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, verifica-se que apurou um **prejuízo contábil de R\$ 256.119,00**, com retração de 2% em relação ao prejuízo apurado no mês de julho/2020.

**Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC),**

importante destacar que não foi incluída neste relatório, em virtude da solicitação da DFC mensal não ser atendida, até o término desse relatório.

Também foi identificado a venda de um ativo imobilizado, em maio/2020, na rubrica "móveis e utensílios" na monta de R\$ 35.000,00, conforme apurado nos demonstrativos contábeis. Conforme citado pelo Controller Fernando em Reunião no dia 19/08/2020, o ativo imobilizado vendido se refere a "Prateleira", no qual foi solicitado o envio da Nota Fiscal da operação, que até o presente momento não foi disponibilizada pela Recuperanda.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19 conforme expostos em diversos Itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Por ora, é o que competia a esta Administradora Judicial informar, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**

Administradora Judicial

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006